

UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE - UVERN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 03/2026

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 74, III, alíneas C e F da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da SANDRA MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 57.087.994/0001-42 referente à Prestação de serviços advocatícios consultivos e preventivos, focados no Setor de Almoxarifado/Materiais da Câmara Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, sendo favorável à Inexigibilidade do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

ALTO DO RODRIGUES - RN, 05 de janeiro de 2026.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS
Presidente

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 87364560

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 22/01/2026. EDIÇÃO 189. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>